

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023 – N.º 1/2023 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 15 de dezembro de 2022 – N.º 22/2022 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação. -----

Ponto 02 – Proposta de emissão de certidão de não exercício de direito de preferência - lote 91 da Zona Industrial. Para Deliberação. -----

Ponto 03 – Proposta de apreciação de minuta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do estacionamento. Para Deliberação. -----

Ponto 04 – Calendário das Reuniões da Câmara Municipal de Alpiarça - Ano 2023. Para Deliberação. -----

Ponto 05 – Proposta de orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2023. Para Deliberação.--

Ponto 06 – Proposta de aprovação da constituição de Fundo de Maneio para o exercício de 2023. Para Deliberação. -----

Ponto 07 – Proposta de aprovação da versão final do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”. -----

Ponto 08 – CP - 41/2022 - Empreitada para a “Construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça”- Aprovação da resposta à lista de erros e omissões, bem como a prorrogação do prazo da resposta. Para Ratificação. -----

Ponto 09 – Proposta de alteração ao “Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)”. Para Deliberação. -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.620.022,34 euros (um milhão, seiscentos e vinte mil, vinte e dois euros e trinta e quatro cêntimos). -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e deixou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Fernando Almeida Loureiro, que foi Presidente da Assembleia Municipal e de algumas coletividades, reconheceu a sua dedicação e empenho ao longo da vida ao concelho de Alpiarça e endereçou as condolências à família. Relativamente aos transportes, disse que tinha tido conhecimento de que a intenção da comunidade intermunicipal era constituir-se como promotora daqueles transportes, tendo em conta que era uma competência da comunidade intermunicipal na sua zona de jurisdição. Mencionou, que a concessão daquele serviço, não se tinha concretizado o que iria levar a que fosse a comunidade a constituir-se como entidade de transporte. Disse, que a sua preocupação tinha a ver com o facto de grande parte do serviço estar a ser assegurado pela Rodoviária do Tejo, embora com outras entidades também, sendo que existiam algumas queixas em relação ao desinvestimento que era feito e, naturalmente, se a expectativa da Rodoviária era deixar aquele tipo de serviço, aquele desinvestimento iria ser superior e a qualidade do serviço inferior. Questionou, em termos temporais o que se perspectivava de futuro, ou seja, se tinha terminado completamente aquele processo ou se a CIMLT se ia

ATA N.º 1/2023 RC 12 JANEIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

constituir como entidade para assegurar os transportes. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, e referiu que perante as notícias da abertura de 254 vagas, para o Concurso de Médicos de Família, tinha consultado o despacho e verificado que não existia uma única vaga para o Centro de Saúde de Alpiarça e, portanto, questionava se não iria abrir nenhuma vaga ou se iria existir outro concurso. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, iria associar-se assim como o restante Executivo ao voto de pesar do senhor Fernando Almeida Loureiro, trazido pelo senhor Vereador João Pedro Arraiolos. Referiu, que o senhor Fernando Almeida Loureiro era um insigne alpiarcense, que ao longo da sua vida tinha estado disponível e tinha investido uma boa parte dela ao serviço público, quer como Presidente da Assembleia Municipal, quer como dirigente de outros organismos, designadamente associações e a quem, naturalmente, o Concelho devia uma palavra de agradecimento e de reconhecimento por aquela dedicação. Endereçou as condolências à família. Relativamente à questão dos transportes, referiu que o assunto tinha sido tratado na comunidade intermunicipal e estavam a avaliar, em nome dos vários municípios que integravam a comunidade, a eventual mais-valia que resultava se tivessem uma empresa intermunicipal de transportes, mas para isso era preciso fazer um conjunto de contas e perceber o impacto ao nível do fornecimento do serviço aos cidadãos. Disse, que os municípios tinham uma sobrecarga enorme relativamente à prestação daquele serviço e, por outro lado, a qualidade do serviço era sistematicamente posta em causa. Relativamente à concessão da Rodoviária, da Barraqueiro, frisou que a mesma punha em causa a qualidade daquele serviço e daí a comunidade ter vindo, ao longo dos últimos tempos, a estudar a possibilidade de constituir uma empresa intermunicipal de transportes. Informou que aquela possibilidade ficou considerada na última reunião da comunidade intermunicipal, no sentido de os municípios poderem avançar para a Constituição daquela empresa. Relativamente ao elevado fator de risco, disse que tinha sido ponderado porque havia diversas situações que deviam ter em consideração, desde logo, e tratando-se de uma empresa pública, havia a necessidade de adquirir a frota de autocarros para poderem prestar o serviço, havia necessidade de contratar os motoristas para os autocarros, havia necessidade de gerir com todos os municípios os trajetos e as rotas que queriam ver consagradas, para poderem responder às necessidades de cada um dos municípios, sendo que havia municípios que tinham áreas bem mais extensas e mais isoladas e, outras que eram mais concentradas. Frisou, que no âmbito do estudo a vantagem para os municípios era avançar com a empresa intermunicipal. Relativamente à questão da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça, explicou que tinha sido transmitido quer pela Administração Regional de Saúde, quer pela Administração Central do Sistema de Saúde, que eram organismos que tinham responsabilidade

ATA N.º 1/2023 RC 12 JANEIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

naquela matéria, que havia um compromisso de abrir vagas no concurso de dezembro para a USF de Alpiarça e, portanto, tinha sido transmitido que se asseguraria a prestação de serviços médicos à população, enquanto, não houvesse concurso e não fossem abertas as vagas, sendo que se continuava sem garantia nenhuma que haveria médicos a candidatarem-se às vagas. Referiu, que a USF não era especialmente atrativa para os médicos, uma vez que, era uma USF tipo A, onde as remunerações eram mais baixas, e sendo uma USF tipo A também não se aplicavam as outras medidas corretivas, que permitiam aumentar os vencimentos dos profissionais de saúde daquelas USF. Frisou, que tinha reunião agendada com o senhor Ministro da Saúde, no sentido de procurar encontrar uma solução para aquela situação, uma vez que um conjunto de profissionais médicos estava a entrar na reforma e não estavam a ser substituídos. Acrescentou, ainda, que no âmbito da Associação de Municípios do Vale do Tejo estavam a tratar da questão da Colónia Balnear da Nazaré, com o propósito de procurar encontrar uma solução a breve prazo, uma vez que, a situação da colónia tinha vindo a degradar-se e gostariam, enquanto proprietários daquele equipamento de resolver aquela situação, que se vinha a arrastar havia uma série de anos e, portanto, estavam em conversações entre os municípios para a breve trecho encontrar uma solução. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

--- Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 15 de dezembro de 2022 – N.º 22/2022 – Mandato 2021 – 2025. -----

--- Deliberação: A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 15 de dezembro de 2022 – N.º 22/2022 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- Ponto 02 – Proposta de emissão de certidão de não exercício de direito de preferência - lote 91 da Zona Industrial. -----

--- A senhora Presidente referiu, que na proposta o que se propunha era que a Câmara Municipal não exercesse o direito de preferência previsto no artigo 16º do Regulamento da Zona Industrial, e conseqüentemente autorizasse o requerente “Montepio Investimento, SA”, a transmitir o direito de superfície do Lote 91, prédio descrito na CRP sobre o número 4452, inscrito na matriz predial sob o artigo 6472, à firma “LTE, LDA” com o número de pessoa coletiva que estava referido, para o exercício da atividade de armazenamento e serviços, pelo valor de cento e dez mil euros. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação à proposta iriam

ATA N.º 1/2023 RC 12 JANEIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

votar a favor, pois naturalmente cento e dez mil euros não era propriamente um valor apetecível para que o Município ficasse com o lote. -----

--- **Deliberação:** A proposta de emissão de certidão de não exercício de direito de preferência - lote 91 da Zona Industrial, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de apreciação de minuta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do estacionamento.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que em virtude da publicação do Decreto-Lei n.º 76/2022, que veio clarificar que os municípios podiam delegar nas comunidades intermunicipais a competência para aplicação de coimas e custas, era importante proceder ao aditamento ao contrato de delegação de competências no âmbito do estacionamento, previamente celebrado pelo Município e a CIMLT. Disse, que de acordo com os dados estes fundamentos constantes nos considerandos, pretendia-se aprovar a minuta em anexo, remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal, nos termos da legislação aplicável, a proposta de autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação àquele ponto iriam abster-se e manter a decisão que tinham tomado no próprio protocolo, que tinha sido o contrato de delegação de competências, por razões reafirmadas várias vezes, relacionadas com todo aquele processo e a menor valia em termos de ganhos, quer para a população, quer para os municípios. -----

--- **Deliberação:** A proposta de apreciação de minuta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do estacionamento, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU, remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 04 – Calendário das Reuniões da Câmara Municipal de Alpiarça - Ano 2023. Para Deliberação.** ----

--- A senhora Presidente referiu, que na proposta o que se propunha era que as reuniões continuassem a acontecer à quinta-feira de manhã, à semelhança do que tem vindo a acontecer. Explicou que o calendário ficava aprovado, salvo situações que carecessem ou que obrigassem a mudar as datas e, portanto, aquelas seriam as datas em que se realizariam as reuniões. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Calendário das Reuniões da Câmara Municipal de Alpiarça - Ano 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2023.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que naquela proposta nos termos da Lei Geral do Trabalho e dos artigos que obrigavam a fazer aquela aprovação, competia ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de

ATA N.º 1/2023 RC 12 JANEIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

cada um dos seguintes encargos: relativos a remunerações, relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado, alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho. Disse, que o prazo para a tomada de decisão sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, era de 15 dias após o início da execução do orçamento e, portanto, propunha-se que a Câmara Municipal deliberasse os seguintes montantes máximos: encargos com remunerações - 3.253.465,00€ (remunerações certas e permanentes), recrutamento de novos postos de trabalho - 60.560,00€; alteração de posicionamento remuneratório - 17.700,00€ e prémios de desempenho de 0,00€. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquela proposta vinha na sequência do orçamento que tinha sido aprovado e em que se tinha absterido, no entanto, naquele ponto em concreto era uma obrigatoriedade do órgão Câmara Municipal, necessária para a viabilização do funcionamento do Município e como tal iriam votar a favor. -----

--- **Deliberação:** A proposta de orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de aprovação da constituição de Fundo de Maneio para o exercício de 2023.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que na proposta o que se propunha era que a Câmara Municipal deliberasse apreciar e aprovar a Constituição de Fundo de Maneio para exercício 2023, que era no montante de 1.000,00€, sendo o responsável pela sua posse e guarda o Técnico Superior Bruno Alexandre Carvalho Nalha, sendo que a mesma seria inscrita na orgânica rubrica 03 - 02.01.12- Material de Transporte - Peças. Disse, que a reconstituição do Fundo de Maneio seria mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas e a sua reposição ocorria, obrigatoriamente, até ao último dia de cada ano. Frisou, que a criação dos fundos, servia também para que no parque automóvel se pudessem fazer pequenos arranjos ou reparações e, por vezes, havia situações mais urgentes e, portanto, era importante que houvesse capacidade de adquirir as peças e pagar algumas daquelas despesas mais pequenas, em tempo oportuno. -----

--- **Deliberação:** A proposta de aprovação da constituição de Fundo de Maneio para o exercício de 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de aprovação da versão final do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente explicou, que se tratava da versão final do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”, sendo que as alterações estavam em curso e o que se pretendia era aprovar e submeter a proposta do regulamento à aprovação da

ATA N.º 1/2023 RC 12 JANEIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

Assembleia Municipal. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que o regulamento era muito semelhante ao anterior, com algumas alterações com as quais não estava propriamente de acordo e daí manter o voto de abstenção. Disse, que era a favor da atribuição das bolsas de estudo, mas aquelas alterações não seriam determinantes para a melhor atribuição das bolsas de estudo. -----

--- **Deliberação:** A proposta de aprovação da versão final do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU, remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 08 – CP - 41/2022 - Empreitada para a “Construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça”- Aprovação da resposta à lista de erros e omissões, bem como a prorrogação do prazo da resposta.** -----

--- A senhora Presidente explicou, que tinha sido assinado o contrato com o Ministério da Administração Interna e tinham lançado o concurso da empreitada de construção do Posto Territorial da GNR. Disse que, numa primeira fase, tinha havido um conjunto vasto de empresas que tinham consultado o processo do concurso e manifestado interesse em conhecê-lo, desde logo, para saberem se apresentariam proposta ou não e, naquela primeira fase tinha sido detetado um conjunto de erros e omissões do projeto, que tinham sido levantados por vários interessados, no sentido de esclarecer algumas discrepâncias que havia em termos de projeto e depois na sua vertente de caderno de encargos, mapas de quantidades, etc. Disse, que o projeto havia sido elaborado pelo Ministério da Administração Interna, e como tinham enviado as questões que tinham sido colocadas para obterem resposta, o que tinha feito derrapar o prazo que tinham estabelecido para a entrega de propostas. Esclareceu que, entretanto, tinham aberto um novo prazo para apresentação das propostas, dado que o anterior tinha decorrido sem haver o esclarecimento das questões e, portanto, tinha prorrogado o prazo por 15 dias e aguardava que as empresas manifestassem interesse em concorrer. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquele ponto tinha uma grande importância para o Concelho. Disse, que quanto à questão da prorrogação de prazo, a única informação transmitida tinha sido da senhora Presidente, que tinha falado em 15 dias e, portanto, naquele tipo de procedimento quando existia uma solicitação de resposta, havia uma suspensão do prazo, e depois a retoma quando a resposta era publicada. Frisou, que tinha dificuldade em votar o ponto, que no seu entender deveria ser apresentado com a devida informação técnica e explicação de todo o procedimento ou uma ratificação de um despacho da senhora Presidente e ratificavam enquanto órgão, o que não

ATA N.º 1/2023 RC 12 JANEIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

constava naquela documentação, pelo que devia estar instruído de outra forma, no sentido de estarem mais confortáveis na decisão. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que não havia uma suspensão do prazo, porque o prazo tinha terminado, ou seja, não era possível cumprir o prazo que estava previsto dado que as respostas não tinham chegado às empresas interessadas dentro daquele prazo. -----

--- **Ratificação:** A proposta de CP - 41/2022 - Empreitada para a “Construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça”- Aprovação da resposta à lista de erros e omissões, bem como a prorrogação do prazo da resposta, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 – Proposta de alteração ao “Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)”.** -----

--- A senhora Presidente explicou, que a proposta de alteração ao “Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)” vinha para deliberação e, questionou se os senhores Vereadores queriam fazer alguma consideração ou alguma questão relativamente ao regulamento interno do serviço. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que a única alteração era o dia do atendimento e acompanhamento social, que de segunda-feira passou para quarta-feira e, portanto, iriam abster-se tendo em conta que era uma opção, em termos de alteração e já tinham feito várias considerações em relação à própria proposta. -----

--- **Deliberação:** A proposta de alteração ao “Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe João Serrano, começando por dar as condolências à senhora Presidente pelo falecimento do seu pai. De seguida, referiu que a Formação em Costura e Bordados tinha terminado e o curso tinha sido bem sucedido. Mencionou, que a Cearte (Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património), considerava que existiam condições para se criar um núcleo de pessoas para poderem trabalhar em costura, bordados e tecelagem e, possivelmente iriam criar um novo curso de tecelagem, pelo que tinha falado com o senhor Diretor da Cearte, para transformar os cursos de curta duração, 50 horas, em cursos de longa duração, 250 horas, ao longo dos anos, para que as pessoas

ATA N.º 1/2023 RC 12 JANEIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

pudessem aperfeiçoar cada vez mais, no entanto, era necessário estabelecer uma parceria mais alargada, não só com a associação e a Junta de Freguesia, mas também envolver a Câmara Municipal e o Cearte. Disse que, por outro lado, o Instituto Universitário de Arte e Design, e a professora Margarida Ferreira, sempre os tinha acompanhado e também estava interessada em participar naquele projeto. Relativamente à limpeza da Vala Real, referiu que a Junta de Freguesia de Muge e o departamento de Engenharia Ambiental de uma Universidade Portuguesa, tinham tido a possibilidade de participar no trabalho de voluntariado da limpeza da vala, onde todos os jacintos de água tinham sido limpos. Disse, que o departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Portuguesa, juntamente com a Confraria Ibérica do Tejo, tinham condições para colaborar com a Câmara Municipal, para se encontrar uma solução e para participarem no processo de limpeza da Vala Real. Referiu, que tinham passado na estrada do campo, e tinha visto árvores marcadas a vermelho, sendo que a maioria das árvores marcadas eram freixo, ou seja, muito boas para certas empresas, sendo que estava em curso em vários municípios um Plano Municipal de Arborização. Questionou, ainda, se a Câmara Municipal tinha um plano ou se estava em elaboração um Plano Municipal de Arborização. Relativamente à Câmara Municipal da Chamusca, disse que tinham feito vários contactos, porque a mesma tinha ficado de pagar à AIDIA (Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça) oitocentos euros, devido ao restauro de uma embarcação tradicional que a Câmara Municipal tinha deixado apodrecer. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, para esclarecer que relativamente à primeira questão colocada, havia abertura para conversarem e perceberem em que moldes poderiam integrar uma parceria, no sentido de concretizarem aquela possibilidade de terem cursos e de os alargarem, para permitir que tivessem outro impacto. Relativamente à limpeza da Vala Real, salientou que a mesma tinha sido feita parcialmente a expensas próprias do Município e tinham, desde o final do ano passado, apresentado uma candidatura ao Fundo Ambiental, com uma comparticipação financeira de mais de cem mil euros, no sentido de procederem à restante limpeza e, portanto, o Município de Alpiarça estava a aguardar que o Fundo Ambiental lhes permitisse assinar o contrato para executarem a limpeza. Relativamente às árvores, o Município estava em cumprimento da lei, uma vez que, tinha dado início ao procedimento de criação do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo Urbano que era uma decorrência da lei, sendo que, o Município não tinha meios para fazer aquele trabalho dentro de portas e, portanto, iriam fazer um ajuste com uma empresa para poderem fazer todo o levantamento e um estudo para apresentar no regulamento. Disse, que estavam a tentar perceber se a comunidade intermunicipal estava disponível para fazer aquele trabalho para os municípios que a constituíam. Relativamente às árvores que estavam marcadas na estrada

ATA N.º 1/2023 RC 12 JANEIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

do campo, não tinha conhecimento se iriam ser abatidas e quem as tinha marcado e, portanto, iria procurar saber. Relativamente à questão com a Câmara Municipal da Chamusca, já tinha feito algumas demarches, mas era uma situação que a ultrapassava, e devia ser resolvida com a própria Câmara. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h50m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.